



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.191, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

DESINCORPORA O VEÍCULO N.º 9 DO PATRIMÔNIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E TRANSFERE PARA
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal
de Pompéia e transferido para o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia - SAAE
o veículo n.º 9, VW/Kombi, mis/camioneta, 9L/060CV, placa BPZ 1001, ano de fabricação
1990, modelo 1990, chassi 9BWZZZ23ZLP009216, gasolina, cor branca, Valor R\$ 4.800,00.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de fevereiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de
costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

